



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ

| | | |
|--------------------|--|---------------------|
| Reunião | : Ordinária | Nº 0766/2017 |
| Local/Data | : Sede do Crea-RJ, 8º andar sala 806 28 de setembro de 2017 | Nº: |
| Interessado | : Crea-RJ | |

SÚMULA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

| Item da pauta | Decisão |
|---|---|
| 1. Verificação de <i>quórum</i> | : Atendido |
| 2. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior | : Atendido |
| 3. Comunicados da Presidência | : O presidente em exercício comunicou sua participação na 5ª Reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, que ocorreu em Salvador - BA, relatando que fez proposta de moção sobre o desemprego de engenheiros, ou seja, que o Confea adote um conjunto de medidas que irão impactar positivamente na crise nacional, ou seja: expedir os acordos de leniência de empresas de engenharia sob suspeição, partindo do princípio que os administradores destas empresas, se comprovada a culpabilidade, devem ser penalizadas, mas se as empresas e os seus Com relação ao momento eleitoral, que é um momento delicado e difícil, que a todo momento ocorrem denúncias, e a postura do presidente é no sentido de que essas denúncias devem vir acompanhada de provas para prosperar, e encaminhadas à Comissão Eleitoral Regional que é competente para acolher ou não as denúncias e conduzir o processo eleitoral. Chegaram à presidência as seguintes decisões da CER-RJ: 1) Decisão CERJ nº 029/2017-CER-RJ, para conhecimento da presidência a solicitação do candidato Engenheiro Eletricista Luiz Antonio Cosenza, para que seja realizado controle de veículos e que seja adiada para depois do processo eleitoral a realização de eventos, visitas a empresas e órgãos públicos, reuniões de inspetores, sob a alegação de que tais condutas estão ferindo a igualdade das eleições 2017; 2) Decisão CERJ nº 032/2017-CER-RJ, sugestão da CER-RJ no sentido de que seja suspenso todos os eventos do Crea-RJ pelo período eleitoral; ou manter os eventos essenciais aos interesses do Crea-RJ, com as seguintes condições, evitando a participação nesses eventos dos empregados que são extra-quadros e/ou nomeados do Crea-RJ. Encaminhar aos candidatos um cronograma com datas, locais e horários onde |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ

| | |
|------------------------------|---|
| | <p>ocorrerão tais eventos, informando oficialmente, a fim que possam acompanhar e comparecer em condições de igualdade;.</p> <p>3) Decisão CERJ nº 031/2017-CER-RJ, para conhecimento da presidência a solicitação do candidato Engenheiro Mecânico Fernando Anibolet, para realização de reunião com a CER-RJ, o presidente do Crea-RJ e a comissão de ética para tratar de assuntos institucionais ao processo eleitoral;</p> <p>A 2ª vice-presidência esclareceu que a CER fez sugestões, entretanto entende que o assunto deve ser relatado pelo conselheiro Rivamar, visto ser também o coordenador da Comissão Eleitoral.</p> <p>Considerando que os programas devidamente instituídos no Crea-RJ, não devem ser paralisados, entretanto os gestores dos respectivos programas abstenham-se de promover a imagem de qualquer candidato.</p> |
| 4. Comunicados dos Diretores | <p>O 2º Diretor Administrativo Alexandre Julio Lopes de Almeida, registrou com satisfação o excelente trabalho realizado pelo conselheiro Luiz Carneiro, ao analisar detalhadamente o processo de realização do V Prêmio Crea-RJ de Trabalhos Científicos e Tecnológicos 2016, que ocorreu a premiação em 2017, foi possível efetivar o pagamento da empresa Barcelô organizadora do evento.</p> <p>A 3ª Diretora Financeira Marlise Matosinho Vasconcellos, relatou sua participação no Congresso de Engenharia de Segurança do Trabalho na Paraíba, onde foi discutido as questões trabalhistas, e a terceirização no âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>O 3º Diretor Administrativo André Raeli Gomes, informou que após a realização do último fórum dos inspetores, ocorrido em agosto, em Itaipava, a grande lacuna é a eficácia das ações dos agentes fiscais, a capacidade de fiscalizar as regiões, deste modo foi proposto pela Regional de Campos a realização de um mutirão entre os agentes fiscais da região. Foi realizado uma reunião na Inspetoria de Itaperuna na qual foi estabelecido um calendário de atividades, e iniciaram na semana passada as atividades com todos os agentes fiscais estão atuando simultaneamente, e já foi possível verificar com esse mutirão ordenado e programado a atuação do Crea-RJ em atividades que antes nunca tinha entrado, portanto ampliando de forma significativa a presença do Crea-RJ nessas atividades.</p> <p>A 2ª Vice-Presidente Teneuza Maria Cavalcanti Ferreira, registrou que participou do Prêmio Crea Meio Ambiente, bem como relatou que a está havendo algum problema com a entrega de carteiras dos alunos egressos da Escolas Sandra e Silva, foi prometido que eles receberiam carteira no primeiro</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ

| | |
|--|---|
| | <p>sábado de outubro. Posteriormente foi informado pela Adv. Tânia Laura que o assunto foi encaminhado ao Gerente Operacional, para ir à escola Sandra e Silva para discutir juntamente com a diretora da instituição de ensino a forma de encaminhamento da documentação para obtenção de registro e expedição de carteiras dos alunos egressos.</p> <p>Foi dado conhecimento, ao presidente e diretores presentes, acerca da edição por parte do Confea da Decisão Normativa nº 111, de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre diretrizes para análise das ARTs registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional. Essa DN estabelece que cada câmara especializada indicará bimestralmente a atividade e o serviço técnico que serão objeto de fiscalização pormenorizada para averiguação de ocorrência de infração por acobertamento profissional. E diante dessas indicações o unidade de fiscalização identificará o profissional com o maior número de ARTs registradas nos últimos 12 (doze) meses, naquela atividade e serviços técnicos indicados, selecionando para fiscalização pormenorizada obrigatória. Portanto essa DN impõe às câmaras especializadas a definição das atividades e os serviços a serem fiscalizados para fins de identificação de acobertamento.</p> |
| 5. Discussão dos assuntos de pauta : | Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes à reunião da Diretoria. |
| 5.1. Decisão DD/RJ nº 017, que aprova a instituição de GT para organização de seminário sobre a crise da engenharia nacional (1º Vice-Presidente em exercício Paulo Cesar Smith Metri) | <p>Considerando a Portaria DD/RJ nº 017, que aprova a instituição de GT para organização de seminário sobre a crise da engenharia nacional; considerando que para organização do seminário foi discutido um modelo em que seria realizado em conjunto com o Clube de Engenharia, o Senge-RJ e a Associação das Empresas de Engenharia, o que não prosperou, deste modo o foi alterado o modelo para realização do seminário dividido em um ciclo de palestras, sobre os setores da economia e da sociedade importantes para a área tecnológica, dividido em setores: elétrico, petróleo, empresas de engenharia, infraestrutura, mineração. Sendo todos os eventos realizados na sede do Crea-RJ.</p> <p>Decidiu: aprovar a realização do Seminário: Crise de Engenharia Nacional, com 5 (cinco) encontros, sendo definido os seguintes temas: 1) Privatização da Petrobrás; 2) O resgate da Petrobras para os brasileiros; 3) Sucateamento das empresas de engenharia; 4) Educação, tecnologia e desenvolvimento; 5) Infraestrutura; e 6) Mineração e soberania nacional.</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ

| | |
|---|---|
| <p>5.2. Adiamento dos eventos: de cerimônia de entrega de certificados de conformidade com o exercício profissional de 2017, e o VI Prêmio Crea-RJ de Trabalhos Científicos e Tecnológicos 2017 e previstos respectivamente para 30 de novembro e 05 de dezembro de 2017 (2º Diretor Administrativo Alexandre Julio Lopes de Almeida)</p> | <p>: O 2º Diretor-Administrativo Alexandre Julio Lopes de Almeida, relatou as dificuldades encontradas quando do pagamento do V Prêmio, deste modo o Crea-RJ há a necessidade de concluir o processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de assessoria, consultoria, promoção, organização e coordenação de eventos. Neste caso em particular obteve a informação de que o processo se encontra na Sucon para análise e parecer acerca do edital e minuta de contrato, para envio à Presidência para autorização de abertura de processo licitatório, após realização do pregão eletrônico.</p> <p>Decidiu: adiar as realizações dos eventos relativos à cerimônia de entrega de certificados de conformidade com o exercício profissional de 2017, e o VI Prêmio Crea-RJ de Trabalhos Científicos e Tecnológicos 2017, e previstos respectivamente para 30 de novembro e 05 de dezembro de 2017, para após a conclusão do processo licitatório que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de assessoria, consultoria, promoção, organização e coordenação de eventos.</p> <p>Orientar a GEOP para que altere a modelagem de entregar as certificações de conformidade com o exercício profissional antes do evento, de modo que o certificado seja entregue a medida que a empresa conclua seu processo de certificação, e não mais no final de ano em cerimônia específica para esse fim.</p> |
| <p>5.3. Entrega de carteiras (2ª Vice-Presidente Teneuza Maria Cavalcanti Ferreira)</p> | <p>Assunto tratado no item comunicados.</p> <p>Decidiu:</p> |
| <p>5.4. Proposta de definição de prazos de documentos no âmbito do Crea-RJ (COAC - Ricardo Rovo)</p> | <p>Foi apresentado a planilha contendo todos os contratos que estão sob a gestão da Coordenação de Tecnologia, conforme solicitado pelo 1º Diretor-Financeiro Rivamar da Costa Muniz Considerando que foi apresentado um estudo preliminar que visa estipular para os empregados especialista superior de estratégias, lotados na COAC ou em qualquer coordenação regional, o máximo de tempo de análise de documentos; Considerando que para o estudo foram escolhidos, como base de cálculo, 6 ESETs para estudo do tempo de análise em que os documentos ficarão a cargo de cada um deles, e para base de</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ


| | |
|---|---|
| | <p>cálculo foram usadas a planilha de controle COAC implementada em 01 de junho de 2016, deste modo foi possível obter uma amostragem de aproximadamente 1º ano de coleta de dados;</p> <p>Considerando que como modelo matemático utilizou-se a curva de pareto e as ponderações estatísticas de análise;</p> <p>Considerando um mercado competitivo e dinâmico no qual estamos todos inseridos, necessário se faz uma velocidade maior nas análises de documentos no âmbito do Crea-RJ;</p> <p>Decidiu: orientar a GEOP - Gerência Operacional: 1) para que o estudo estabelecendo o máximo de tempo de análise de documento seja estendido à todas as unidades organizacionais do Crea-RJ que estão envolvidas para a obtenção do resultado de documento relacionados à atividade fim do Crea-RJ; e 2) apresentar em reunião de diretoria a nova proposta completa com os prazos de permanência de documentos no âmbito do Crea-RJ, bem como apresentar proposta de alteração dos prazos da carta de serviço que tem como foco da administração pública o cidadão usuário do serviço.</p> |
| 5.5. Contratos de TI (CTEC - Frederico Ignácio) | <p>Foi apresentado a planilha contendo todos os contratos que estão sob a gestão da Coordenação de Tecnologia, conforme solicitado pelo 1º Diretor-Financeiro Rivamar da Costa Muniz.</p> <p>Considerando que foi apresentado uma planilha contendo 20 (vinte) contratos de objetos distintos e fornecedores diversos, sob a gestão da Coordenação de Tecnologia da Informação;</p> <p>Decidiu: encaminhar à CTEC a solicitação para apresentação de estudo acerca da otimização dos contratos existentes de modo a reduzir o número de fornecedores, visando a economicidade e melhor gerenciamento dos mesmos.</p> |
| 5.6. Locais de debate candidatos eleições do Sistema Confea/Crea (1º Diretor-Financeiro Rivamar da Costa Muniz) | <p>Considerando a Decisão nº 32 - CER/RJ que deliberou pelo encaminhamento à presidência do Crea-RJ a sugestão de realização de encontros entre os candidatos nas principais regiões do Rio de Janeiro onde possam apresentar suas propostas de administrações dos próximos 3 (três) anos para o Crea-RJ, nas seguintes localidades: Crea-RJ, Baixada Fluminense, São Gonçalo, Norte Fluminense, Sul Fluminense, Região Serrana, Região dos Lagos, e Costa Verde.</p> <p>Decidiu: aprovar, a promoção pelo Crea-RJ, sob a coordenação</p> |




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ

| | |
|--|---|
| | da Comissão Eleitoral Regional - CER, a realização de 7 (sete) encontros com a participação dos candidatos para debaterem acerca de suas proposta de gestão e administração do Crea-RJ para os 3 (três) anos de mandato, nas 6 (seis) mesorregiões do estado do Rio de Janeiro (Baixadas Litorâneas, Centro Fluminense, Metropolitana do Rio de Janeiro, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense, Sul Fluminense) e na sede do Crea-RJ. |
| 5.7. Novo organograma do Crea-RJ (1º Diretor-Financeiro Rivamar da Costa Muniz) | Pautar próxima reunião Decidiu: |

Presentes:


**Engenheiro Mecânico Paulo Cesar Smith
Metri**
**1º Vice-Presidente no exercício da
Presidência**


**Engenheira de Operação - Construção
Civil e de Segurança do Trabalho**
Teneza Maria Cavalcanti Ferreira
2ª Vice-Presidente


**Engenheiro Eletricista e de Segurança do
Trabalho Alvaro César da Costa Ribeiro**
1º Diretor-Administrativo

**Engenheiro Civil Alexandre Julio Lopes
de Almeida**
2º Diretor-Administrativo

**Engenheiro Civil e de Segurança do
Trabalho André Raeli Gomes.**
3º Diretor-Administrativo


**Engenheiro Civil Rivamar da Costa
Muniz**
1º Diretor-Financeiro


**Engenheira Civil e de Segurança do
Trabalho Marlise Matosinho Vasconcelos**
3ª Diretora-Financeira

Ausentes:

Observação: Encontram-se licenciados para concorrerem a cargos eletivos do Sistema Confea/Crea o presidente Reynaldo Barros e o 2º Diretor-Financeiro Mathusalécio Padilha.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Assessoria:

**Tânia Laura Maia Flores
Analista Advogada
Matrícula nº 0211- Confea
Matrícula nº 6006 - Crea-RJ**

**Paulo Cesar Ramos Figueiredo
SUAF – Superintendente
Administrativo Financeiro
Matrícula nº 6.008**